



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1316/2004 DE: 02/04/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA MENDES**, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/04/2004 a 02/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e quatro.(02/04/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1312/2004 DE 01/04/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 580 datado de 11 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionadas, em caráter excepcional e temporário por mais 20 (vinte) horas pelo período de 01/04/2004 a 16/12/2004, em substituição às Professoras em Licença sem Vencimento e que solicitaram Aposentadoria e/ou exoneração.

Professora	R.G.	Escola
Alda Maria da Silva	3.305.127-1	E.M.Daigles Apª de Carvalho - EIEF
Alessandra Luzia R. Pereira	6.854.837-3	E.M.Daigles Apª de Carvalho - EIEF
Ana Cristina dos S. F. Tsunoda	4.850.182-6	E.M.Profª Clovete Fde M.Bueno - EIEF
Ana Paula de Oliveira	6.834.416-6	E.M.Zacarias C. de Siqueira - EF
Anays Fabiana Raseira	6.444.269-4	E.M. Juvenino de A Bueno - EIEF
Aurenis Julieta Martins	3.564.085-1	E.M. Juvenino de A Bueno - EIEF
Benedita Aparecida Vigilato	4.402.803-4	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Cintia Ribas Soares	000.948.154	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Ediana Apª de Oliveira Pina	3.953.964-0	E.M.Profª Clovete Fde M.Bueno - EIEF
Edinéya M. P. Paes	6.968.527-7	E.M.Daigles Apª de Carvalho - EIEF
Filomena Sousa dos Santos	1.737.006-5	E.M.Daigles Apª de Carvalho - EIEF
Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1	E.M.Zacarias C. de Siqueira - EF
Hilda Aparecida da Cruz	3.103.746-8	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Janilde T. de Oliveira Fadel	4.502.386-9	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Luciana Ribas Bueno	6.734.065-5	E.M. José Gonçalves Dias - EIEF
Marcia Aparecida Alferes	6.277.184-4	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Maria Isaura de M. dos Santos	6.396.628-2	E.M.João Severino Sales - EIEF
Maria Marta dos S. Ribeiro	5.010.348-0	E.M.João Severino Sales - EIEF
Maria Piedade dos Santos	4.052.131-3	E.M.João Severino Sales - EIEF
Rosângela Braz Pereira	4.652.905-7	E.M.Profª Clovete Fde M.Bueno - EIEF
Rosângela Maria M. S. Borges	4.123.362-1	E.M. Monteiro Lobato - EIEF
Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek	4.364.249-9	E.M.Lazaro de M. Bueno - EIEF
Sally Anselmo Rocha	4.520.988-1	E.M.Profª Clovete Fde M.Bueno - EIEF
Silvana de Oliveira L. Medeiros	25.704.005-5	E.M. Leônidas F. de Melo - EIEF
Silvia Maria Maximiano	3.944.175-6	E.M.João Severino Sales - EIEF

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1313/2004 DE 01/04/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 580 datado de 11 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora Ivonete Aparecida da Silva Ferrari (20 horas), RG Nº 3.802.994-4 e a professora Elizângela Cristina Rosa dos Santos (20 horas), RG Nº 24.138.886-7, para substituição em caráter excepcional e temporário, à professora Reni Aparecida Paulo RG Nº 4.318.239-0, (LF01 e LF02 - 40 horas) em Licença Maternidade - 120 dias a partir de 22/03/2004, na Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1315/2004 DE 01/04/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRI, RG nº 3.250.629-1, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1316/2004 DE: 02/04/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal JOÃO BATISTA MENDES, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/04/2004 a 02/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e quatro. (02/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1317/2004 DE: 02/04/2004.

O SENHOR

Art. 1º - R

4.062.63

Educação

Art. 2º - E

as dispos

GABINETE

do ano de

O SENHOR

Art. 1º - C

padrões e

perfazem

Art. 2º - E

as dispos

GABINETE

do ano de

P

Outorga

SÚMUL

básico

SANEF

Artigo

esgotar

distribu

conced

Artigo 2

pelo pre

assinat

promul

I - os d

II - a p

tarifas

econôm

III - a

IV - as

Artigo

aplicad

Tabela

do capi

quotas

melhor

econôm

§ 1º - A

ou mod

será fix

da lei

aprecia

§ 2º - A

nos cus

após a

contrat

§ 3º - F

Presta

3926, c

e Anex

§ 4º - I

mínimo

Ampl

período

Artigo

e dos

usuário

§ 1º - A

será aj

Industr

§ 2º - F

consta

§ 3º -

econor

Artigo

desapr

tomare

acordo

Parágr